

Decreto nº 1643/2023

Buritinópolis-Go, 21 de agosto de 2023.

Decreta Luto Oficial, em decorrência do falecimento do Aluno Níckollas Vinícius Silva Gustavo, do 6º Ano "A" do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Alaíde Pereira Barbosa Brito, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três dias), em decorrência do falecimento do Aluno Níckollas Vinícius Silva Gustavo, do 6º Ano "A" do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Alaíde Pereira Barbosa Brito.

Art. 2º - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais, estaduais e federais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal